

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 036/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS – ACT – EDITAL Nº 031/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS – ACT, DESTINADO A PROVER VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, NA ÁREA DE MAGISTÉRIO, EDITAL Nº 031/2020.

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público, o Edital de Retificação do Processo Seletivo de Provas e Títulos – ACT, destinado a prover vagas em caráter temporário, do quadro de pessoal da administração direta da Prefeitura Municipal de Itajaí, na área de magistério, Edital nº 031/2020, nos seguintes itens:

ITEM 2.2

Onde consta:

Os Cargos e a escolaridade mínima exigida estão indicadas no quadro abaixo:

Cargo/Disciplina	Escolaridade / Requisitos Mínimos
Professor Arte – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes, respeitando o parecer CNE 22/05 e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 b) Licenciatura Plena em Música e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes ou Música.
Professor de Arte – Corpo Cerimonial	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes. b) Licenciatura Plena em Música e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes ou Música.
Professor de Arte – Musicalização	
Professor de Arte – Percussão de Marcha	
Professor de Arte – Percussão Sinfônica	
Professor de Arte – Trompa	
Professor Ciências – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
Professor Educação Especial	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Especial; Licenciatura em Pedagogia com habilitação na modalidade Educação Especial; Licenciatura em Pedagogia com complementação em Educação Especial; Normal Superior com especialização em Educação Especial; Licenciatura Plena com especialização específica na modalidade Educação Especial - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Educação Especial; b) Licenciatura em Pedagogia com certidão de matrícula e frequência em complementação em Educação Especial; c) Normal Superior com Certidão de matrícula e frequência em especialização em Educação Especial.
Professor Educação Física – Ensino Fundamental/Educação Infantil/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Física - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 – Registro CREF

Cargo/Disciplina	Escolaridade / Requisitos Mínimos
Professor – Educação Infantil	I - Habilitados a) Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Educação Infantil - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Pedagogia ou Normal Superior.
Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano (Alfabetização) Educação Integral	I - Habilitados a) Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Pedagogia ou Normal Superior.
Professor Ensino Religioso – Ensino Fundamental	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Bacharel em Teologia ou Filosofia b) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso, de 5ª fase do curso bacharel em teologia ou área afim.
Professor Geografia – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Geografia - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Geografia.
Professor História – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em História - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em História.
Professor Inglês – Ensino Fundamental	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês.
Professor Matemática – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Matemática - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Matemática.
Professor Língua Portuguesa – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português.

Passa a ter a seguinte redação:

Cargo/Disciplina	Escolaridade / Requisitos Mínimos
Professor Arte – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes, respeitando o parecer CNE 22/05 e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 b) Licenciatura Plena em Música e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 c) Licenciatura Plena em Dança e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes, Música ou Dança.
Professor de Arte – Corpo Cerimonial	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes. b) Licenciatura Plena em Música e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes ou Música.
Professor de Arte – Percussão de Marcha	
Professor de Arte – Musicalização	
Professor de Arte – Percussão Sinfônica	
Professor de Arte – Trompa	

Cargo/Disciplina	Escolaridade / Requisitos Mínimos
Professor Ciências – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
Professor Educação Especial	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Especial; Licenciatura em Pedagogia com habilitação na modalidade Educação Especial; Licenciatura em Pedagogia com complementação em Educação Especial; Normal Superior com especialização em Educação Especial; Licenciatura Plena com especialização específica na modalidade Educação Especial - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Educação Especial; b) Licenciatura em Pedagogia com certidão de matrícula e frequência em complementação em Educação Especial; c) Normal Superior com Certidão de matrícula e frequência em especialização em Educação Especial.
Professor Educação Física – Ensino Fundamental/Educação Infantil/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Física - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 – Registro CREF
Professor – Educação Infantil	I - Habilitados a) Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Educação Infantil - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Pedagogia ou Normal Superior.
Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Pedagogia ou Normal Superior.
Professor Ensino Religioso – Ensino Fundamental	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Bacharel em Teologia ou Filosofia b) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso, de 5ª fase do curso bacharel em teologia ou área afim.
Professor Geografia – Ensino Fundamental/Educação Integral	I – Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Geografia; Ciências Sociais ou Estudos Sociais. II – Não Habilitados a) Licenciatura Curta em Estudos Sociais ou Ciências Sociais. b) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Geografia, Estudos Sociais ou Ciências Sociais.
Professor História – Ensino Fundamental/Educação Integral	I – Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em História; Ciências Sociais ou Estudos Sociais II – Não Habilitados a) Licenciatura Curta em Estudos Sociais ou Ciências Sociais; b) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em História, Ciências Sociais ou Estudos Sociais.
Professor Inglês – Ensino Fundamental	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês.
Professor Matemática – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Matemática - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Matemática.

Cargo/Disciplina	Escolaridade / Requisitos Mínimos
Professor Língua Portuguesa – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português - e Resolução CNE nº 02 de 01/07/15 II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português.

ITEM 23

Onde consta:

23.15 Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos, no ato da contratação, os seguintes documentos e/ou requisitos:

- a) Duas (2) Fotografia 3 x 4;
- b) Cópia do documento de identidade (**CNH não substitui**);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Cópia de comprovante de residência atualizado – recente até 90 dias anteriores (água, luz ou telefone);
- g) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (**Original e Cópia**);
- h) Atestado de Saúde Ocupacional;
- i) Cópia do PIS ou PASEP (**não pode ser NIT**);
- j) Conta corrente Bradesco (Cópia do Cartão);
- k) Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou declaração de união estável;
- l) Cópia da carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a);
- m) Cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- n) Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos;
- o) Cópia do CPF dos filhos;
- p) Cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- q) Carteira de Trabalho Original;
- r) Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo.
- s) Certidão Civil, dos lugares que tenha residido nos últimos 3 (três) anos;
- t) Certidão de quitação da justiça eleitoral;
- u) Certidão negativa dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos;
- v) Certidão negativa de débitos e/ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa relativa ao Município de Itajaí;
- w) Certidão negativa de débitos e/ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- x) Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética);
- y) Comprovante da consulta da qualificação cadastral do e-social – Impressão da tela contendo: **“os dados estão corretos”**.
- z) O conhecimento e as assinaturas nas declarações emitidas pela Secretaria.

Passa a ter a seguinte redação:

23.15 Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos, no ato da contratação, os seguintes documentos e/ou requisitos:

- a) Duas (2) Fotografia 3 x 4;

- b) Cópia do documento de identidade (**CNH não substitui**);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Cópia de comprovante de residência atualizado – recente até 90 dias anteriores (água, luz ou telefone);
- g) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (**Original e Cópia**);
- h) Atestado de Saúde Ocupacional;
- i) Cópia do PIS ou PASEP (**não pode ser NIT**);
- j) Conta corrente Bradesco (Cópia do Cartão);
- k) Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou declaração de união estável;
- l) Cópia da carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a);
- m) Cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- n) Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos;
- o) Cópia do CPF dos filhos;
- p) Cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- q) Carteira de Trabalho Original;
- r) Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo.
- s) Certidão de quitação da justiça eleitoral;
- t) Certidão negativa dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos;
- u) Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética);
- v) Comprovante da consulta da qualificação cadastral do e-social – Impressão da tela contendo: **“os dados estão corretos”**.
- w) O conhecimento e as assinaturas nas declarações emitidas pela Secretaria.

Ficam ratificados os termos do Edital.

Itajaí (SC), 18 de novembro de 2020.

ELISETE FURTADO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação
Município de Itajaí